

D.R. DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Extracto de Portaria n.º 341/2005 de 19 de Julho de 2005

Pela Portaria do Vice-Presidente do Governo Regional dos Açores, de 6 de Julho de 2005 são transferidas as seguintes verbas para as Freguesias abaixo indicadas, no âmbito do Programa 27 “Administração Regional e Local” e nos termos do Decreto Legislativo Regional nº 32/2002/A, de 8 de Agosto - cooperação com as autarquias locais, para obras de conservação das respectivas sedes, através da seguinte rubrica orçamental:

- Capítulo 40 - Despesas do Plano - Divisão 27 - Administração Regional e Local - Subdivisão 27.4 - Cooperação com as Autarquias Locais - Código 08.00.00 - Transferências de Capital - 08.05.00 - Administrações Públicas - 08.05.02 Administração Local – Regiões Autónomas – 08.05.02.Z Juntas de Freguesia

FREGUESIA	CONCELHO	MONTANTE (euros)
São Pedro	Vila Franca do Campo	5.000,00
Ribeira das Tainhas	Vila Franca do Campo	12.000,00
Povoação	Povoação	5.000,00
São Bento	Angra do Heroísmo	6.500,00
Posto Santo	Angra do Heroísmo	8.000,00
Doze Ribeiras	Angra do Heroísmo	11.000,00
São Mateus da Calheta	Angra do Heroísmo	13.000,00
São Sebastião	Angra do Heroísmo	1.500,00
São Brás	Praia da Vitória	13.500,00
Vila Nova	Praia da Vitória	4.000,00
Cabo da Praia	Praia da Vitória	12.500,00
Conceição	Horta	5.000,00
Total		97.000,00

6 de Julho de 2005. - O Director Regional de Organização e Administração Pública, Victor Jorge Ribeiro Santos.